



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 22/2024 - ASERI/PROEX/RE/IFRN**

**19 de julho de 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A DIRETORIA  
SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO - DINT**

A **Diretoria Sistêmica de Internacionalização**, no uso das atribuições legais e normativas, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem à vaga para estágio extracurricular.

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b>		
<b>Curso</b>	<b>Habilitação / Requisitos mínimos</b>	<b>Nº de Vaga(s)</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando entre o 4º e 5º períodos do curso de Comércio Exterior;</li><li>- Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertino (13h às 17h) de segunda a sexta-feira;</li><li>- Ter noções de Informática e redação oficial;</li><li>- Ter nível básico de proficiência em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola.</li></ul>	2 vaga para o turno vespertino

### **1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio com regime de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vaga do presente Edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, acrescidos de auxílio transporte em conformidade com os dias efetivamente estagiado.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas das **10h do dia 22 de julho até às 12h (meio dia) do dia 31 de julho de 2024**, através do envio de currículo e histórico do curso de Graduação para o e-mail **aseri@ifrn.edu.br**, da Diretoria Sistêmica de Internacionalização. No assunto do e-mail deve constar a informação "ESTÁGIO DINT 2024".

2.2. Não poderão se inscrever aluno(a)s com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O(A)s candidato(a)s serão selecionado(a)s através de duas fases:

3.2. **Primeira fase:** Análise dos currículos pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 50 pontos.

3.2.1. A avaliação do curriculum consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

I - Índice de Rendimento Acadêmico: 30 pontos

II - participação em projetos acadêmicos no âmbito do curso (pesquisa e/ou extensão) e estágios anteriores: 20 pontos

3.3. Serão classificados para a Segunda Fase (entrevistas) os **04 (quatro) candidatos que obtiverem maior pontuação** na Primeira Fase (análise de currículos). Em caso de empate na primeira fase, todos os candidatos com notas semelhantes serão selecionados.

3.4. No dia **01 de agosto de 2024**, serão divulgados os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista através de e-mail. O horário da entrevista será definido por sorteio e estará informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.5. **Segunda fase:** Entrevista no dia **02 de agosto de 2024**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, conforme item 3.4. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 50 pontos.

3.5.1. Os critérios para pontuação da entrevista consistirão na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

I - capacidade de expressão: 20 pontos

II - demonstrar domínio da área administrativa: 15 pontos

III - demonstrar noções básica de informática e redação oficial: 15 pontos

3.5.2. Local da entrevista: Sala da Diretoria Sistêmica de Internacionalização, da Reitoria do IFRN (sala nº 217) , localizada na R. Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal. CEP: 59015-300.

3.6. Só poderão comparecer para a entrevista, o(a)s candidato(a)s cujos nomes constem na lista oficial de classificados para esta fase, que será divulgada em **01 de agosto de 2024** por e-mail.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. Serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas resultantes da soma das duas fases da seleção.

4.2. No dia **05 de agosto de 2024** será divulgado o resultado final da seleção por e-mail aos(às) selecionados(as) e no portal do *IFRN*.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. receber, encaminhar e arquivar documentos e processos;

5.2. elaborar, organizar e atualizar documentos em geral;

5.3. elaborar planilhas, relatórios e documento oficiais;

5.4. controlar e acompanhar o trâmite de acordos;

5.5. prestar atendimento aos clientes internos/externos para assuntos da administração;

5.6. auxiliar no controle e monitoramento de materiais permanentes e de consumo;

5.7. auxiliar na contagem física de materiais permanentes e de consumo.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. O período de vigência do contrato será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição.

5.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização do IFRN.

5.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO I AO EDITAL – MODELO DE CURRICULUM VITAE

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1.– Nome:
- 1.2. – Filiação:
- 1.3. – Data de nascimento:
- 1.4. – Nacionalidade:
- 1.5. – Naturalidade:
- 1.6. – Sexo:
- 1.7.– Estado Civil:
- 1.8. – Profissão:
- 1.9. – Endereço residencial:
- 1.10. – E-mail:
- 1.11. – Telefone para contato:
- 1.12. – Documentação:

CPF n°:

Identidade n°:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

**2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- 2.1. – Nível superior:
- Curso:
- Instituição:
- Data de ingresso:
- Data de conclusão (previsão):
- Disponibilidade para realizar o estágio no turno  
Vespertino - 14:00h às 18:00h ( )

**3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

- 3.1. – Cursos:
- 3.2. – Seminários:
- 3.3. – Encontros:
- 3.4. – Projetos:
- 3.4. – Atividades voluntárias:

**4 – EXPERIÊNCIA:**

- 4.1. – Atividades exercidas:
- 4.2. – Tempo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**ANEXO II AO EDIAL – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Inscrições</b>	<b>10h do dia 22 de julho até às 12h (meio dia) do dia 31 de julho de 2024</b>
<b>Primeira fase:</b> Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s seleciona do(a)s para entrevista	<b>Dia 01 de agosto de 2024</b>
<b>Segunda fase:</b> Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s.	<b>Dia 02 de agosto de 2024</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo.</b>	<b>Dia 05 de agosto de 2024</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Ferreira de Lima, ASSESSOR(A) - SUB-CHEFIA - ASERI**, em 19/07/2024 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727252  
Código de Autenticação: 59fb4ab3f0

